
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 60/2011 de 10 de Fevereiro de 2011

Por portaria da Directora Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 4.º, a alínea *b)* do artigo 6.º, alíneas *b)*, *c)* e *d)* do n.º 1 e n.º 3 do artigo 15.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A de 08 de Agosto, e na Resolução do Conselho do Governo n.º 64/2010, de 13 de Maio, em conjugação com a alínea *a)* do n.º 3 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro e a alínea *a)* do 3.1. – Rede escolar de S. Miguel - da Resolução do Conselho do Governo n.º 70/2006, de 29 de Junho, atribui--se ao Município do Nordeste, o montante de 59.268,17 Euros (cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e oito euros e dezassete cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção – 01.01.02/B “Construção, Reparação e Remodelação do Parque Escolar do 1º Ciclo (DLR n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto)”, Classificação Económica 08.05.02 Y B - Câmaras Municipais – do Plano 2011, da Direcção Regional da Educação e Formação, para conservação das escolas do 1º Ciclo do Concelho do Nordeste.

02 de Fevereiro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.